



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

Portaria nº 230/2025/SA de 21.07.2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Roseiara Fernandes de Mello Pinheiro**, monitor escolar, matrícula nº 869, lotado na Secretaria Municipal de Educação:

Período aquisitivo: 02/07/2023 a 01/07/2024

Período concessivo: 01/08/2025 a 10/08/2025 (10 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 21 (vinte um) dia do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.